



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

1º TERMO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020.

CONTRATANTE: Município de Descanso/SC.

CONTRATADO: Nyland Climatizadores e Equipamentos LTDA CNPJ: 19.115.775/0001-30

OBJETO: Aquisição, pelo Sistema de Registro de Preços, de itens de informática, climatizadores e eletrodomésticos/aparelhos eletrônicos para a Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Em razão do aumento do preço de mercado na compra de insumos, provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado o valor unitário do item 1, da seguinte forma:

Condicionador de ar (item 1, do Edital de Pregão Presencial 37/2020) aplicado o índice de realinhamento de 16,82 %, sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R\$ 2.023,81 (dois mil e vinte e três reais e oitenta e um centavos), conforme demonstrativo de detalhamento em anexo, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato. No que diz respeito às Autorizações de Fornecimento nº 1741/2020, 1734/2020 e 1735/2020, procedam-se às alterações e empenhos complementares necessários.

FUNDAMENTO LEGAL: o inciso II, e Letra d, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

Com base nos documentos apresentados pela contratada, planilha demonstrativa e parecer jurídico, fica concedido o reequilíbrio requerido e autorizado o empenho Complementar no valor de R\$ 233,81 (duzentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos) por unidade do item nº 1.

Descanso/SC, 27 de outubro de 2020.

Sadi Inácio Bonamigo
Prefeito de Descanso